



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 089/2020 – GP
- RATIFICADO -

Piracicaba, 26 de março de 2020.

Prezado secretário,

Todos sabemos da delicada situação provocada pela pandemia do “CORONAVIRUS”, que tem atingido toda sociedade brasileira, ocasionando grande transtorno nos municípios brasileiros e em decorrência do Decreto Estadual 18.230 que restringiu e disciplinar atividades comerciais, de serviços, educacionais, esportivas e culturais em todo território estadual.

Em função dessa situação, todas as Prefeituras Paulistas estão sendo obrigadas a tomar medidas restritivas e orientadas a ter uma maior dedicação na área da saúde, exigindo dos prefeitos e demais autoridades municipais dedicação exclusiva para o enfrentamento dessa grave situação.

Em Piracicaba já tivemos a confirmação do 3º caso do COVID19, com expectativa de aumento ao longo dos próximos meses, o que vai exigir maior dedicação de todas as autoridades municipais.

Durante o período de epidemia e posteriormente quando haverá a necessidade de criar e adotar medidas compensatórias para os mais vulneráveis, em decorrência da redução das atividades econômicas e de redução dos recursos municipais.

Assim, vamos comunicar o nosso afastamento da função exercida nos Comitês PCJ e do FPCBH, do dia 30 de março até 31 de dezembro de 2020, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para a nossa substituição.

Certo de contarmos com vossa atenção para a nossa decisão, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor
LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário Executivo dos Comitês PCJ e do FPCBH
Piracicaba/SP